

= **PORTARIA Nº. 11.925/15** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DEMITIR, a pedido, a partir do dia 12 de Janeiro de 2015, o Sr. **TIAGO RESENDE LIMA**, servidor desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia a função de **"MOTORISTA DE ONIBUS"**, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 12 DE JANEIRO DE 2015.

= JOSE CANDINO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal

